



ESTADO DE SERGIPE



PORTARIA CONJUNTA Nº 01/2018
AGRESE - CPAC - SEMARH - ADEMA

De 14 de março de 2018

DISPÕE SOBRE A CONSTITUIÇÃO DA COMISSÃO ESPECIAL MISTA DE TRABALHOS PARA ATUAÇÃO NO CONVÊNIO CELEBRADO ENTRE AGÊNCIA REGULADORA DE SERVIÇOS PÚBLICOS DO ESTADO DE SERGIPE - AGRESE E CONSÓRCIO PÚBLICO DO AGRESTE CENTRAL - CPAC E DÁ PROVIDÊNCIAS CORRELATAS.

○ **DIRETOR PRESIDENTE DA AGÊNCIA REGULADORA DE SERVIÇOS PÚBLICOS DO ESTADO DE SERGIPE - AGRESE**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelos artigos 16, I e 17, I e III, da Lei nº 6.661, de 28 de agosto de 2009;

○ **SECRETÁRIO ESTADUAL DO MEIO AMBIENTE E DE RECURSOS HÍDRICOS DO ESTADO DE SERGIPE - SEMARH**, no uso das atribuições legais e regulamentares conferida pelo art. 22 da Lei Estadual nº 7.950, de 29 de dezembro de 2014;

○ **PRESIDENTE DA ADMINISTRAÇÃO ESTADUAL DO MEIO AMBIENTE - ADEMA**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 10 da Lei 5.057, de 07 de novembro de 2003, que alterou a Lei nº 2.181, de 12 de outubro de 1978;

○ **PRESIDENTE DO CONSÓRCIO PÚBLICO DO AGRESTE CENTRAL - CPAC**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 10 do seu Estatuto e pela Ata do Termo de Posse, todos registrados no Cartório do 2º Ofício situado em Ribeirópolis;

Considerando o Convênio celebrado no dia 12 de março de 2018 entre a **AGRESE** e o **CPAC**, para a promoção articulada de ações conjuntas, onde é delegada à AGRESE a coordenação do Procedimento de Manifestação de Interesse - PMI para proporcionar a realização de estudos de viabilidade técnica, econômico-financeira e jurídica para a Gestão de

Resíduos Sólidos da região compreendida pelos Municípios que integram o Consórcio Público do Agreste Central - CPAC;

Considerando que o objeto convencionado tem relação direta com as políticas públicas de meio-ambiente e a existência de órgão e entidade estaduais voltadas à coordenação e controle destas políticas;

R E S O L V E M:

Art. 1º. Constituir a Comissão Especial Mista de Trabalhos, no âmbito da AGRESE - Agência Reguladora de Serviços Públicos do Estado de Sergipe, com participação de representantes da SEMARH - Secretaria de Estado do Meio Ambiente e de Recursos Hídricos, da ADEMA - Administração Estadual do Meio Ambiente e do CPAC - CONSÓRCIO PÚBLICO DO AGRESTE CENTRAL, para elaboração de Procedimento de Manifestação de Interesse - PMI, com objetivo de proporcionar a realização de estudos de viabilidade técnica, econômico-financeira e jurídica para a Gestão de Resíduos Sólidos da região compreendida pelos Municípios que integram o CPAC - Consórcio Público do Agreste Central, com a seguinte composição:

I - ANA CAROLINA VALÉRIO NADALINI (AGRESE),
CPF nº 183.577.168-81 (Presidente);

II - VICTÓRIA SOUZA DO NASCIMENTO (AGRESE),
CPF nº 047.222.905-20 (Vice-Presidente);

III - LADY DIANA ÁVILA DE SOUZA (AGRESE), CPF
nº 002.762.295-95 (Secretária);

IV - CAIO MARCELO VALENÇA TELES DE MENEZES
(Titular CPAC), CPF nº 601.706.705-20
(Membro);

V - ELAINE SOUZA MATOS ALFANO (Suplente CPAC),
CPF nº 001.556.315-43 (Membro);

Parágrafo Único. As deliberações da Comissão serão adotadas por maioria simples dos membros presentes às reuniões.

Art. 6º. A consultoria jurídica acerca das deliberações a serem tomadas pela Comissão será prestada pela Procuradoria Jurídica da AGRESE.

Art. 7º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, pelo prazo máximo de 180 (cento e oitenta) dias, produzindo seus efeitos a partir de 13 de março de 2018.

Art. 8º. Revogam-se as disposições em contrário.

Dê-se conhecimento, cumpra-se e publique-se.

Aracaju, 14 de março de 2018.

Luiz Hamilton Santana de Oliveira
Diretor-Presidente - AGRESE

Marcelo Gomes Moraes
Presidente do CPAC

Olivier Ferreira de Chagas
Secretário da SEMARH

Francisco de Assis Dantas
Presidente da ADEMA